Mensagem n°. 011 /2020

 São Sebastião, 22 de maio de 2020.

Exmo. Sr.

VereadorEdivaldo Pereira Campos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, com o objetivo de submeter apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei Complementar que objetiva alterar e adequar a Lei Complementar nº 241/2019.

Como há de ser do conhecimento dessa edilidade a Emenda Constitucional nº 103/2019,que alterou o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Considerando a **obrigatoriedade da elevação da alíquota em decorrência do § 4º, do art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019**,que estabeleceu que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União.

Considerando que o art. 11 estabeleceu que até que entre em vigor a lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os [arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.887.htm#art4.0), esta será de 14 % (quatorze por cento).

Considerando que o Poder Executivo da União expediu a Portaria nº 1.348, de 3.12.2019, definindo parâmetros e prazos para atendimento das disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, fixou o prazo *até*31 de julho de 2020 para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios comprovarem a adoção alíquota adotada perante parâmetros do art.11.

Apresentamos o presente projeto de Lei Complementar de adequação dos arts.nº87, 88 e 90 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como a relevância da matéria e interesse público, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Urgência desta Casa, que tanto tem colaborado com nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.

Atenciosamente,

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**

**Excelentíssimo Senhor**

**Edivaldo Pereira Campos**

**Presidente da Câmara Municipal**

**São Sebastião - SP**